Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 04 de setembro contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 109 a 121 do processo de nº 542/2024, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 542/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024

Objeto: Aquisição de um concentrador rotativo a vácuo, no valor de R$ 129.999,99 (Cento e vinte nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação
II. Adjudique-se a empresa: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 10 de setembro de 2.024.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor